

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**  
Câmpus Curitiba



## EDITAL N. 002/ 2014

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O IFPR-CÂMPUS CURITIBA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a autorização contida nos Decretos n. 6.944/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, 7.3111/2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, e na Portaria Interministerial MP/MEC n. 25 de 05/02/2013, de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria MEC n. 1.134/2009, publicada no D.O.U. de 03/12/2009, torna público que estarão abertas, no período de **03 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2014**, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e para o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal do Câmpus Curitiba, na forma de oferta subsequente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014, mediante convênio firmado entre o IFPR Câmpus Curitiba e a Prefeitura do Município de Curitiba.

### DA BASE LEGAL

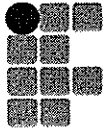
**Art. 1º** - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR.
- III. Pela Resolução n. 54/2011 - IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.
- IV. Pelo Convênio 162-FMS, de 03 de setembro de 2012, celebrado entre o município de Curitiba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

### DAS VAGAS

**Art. 2º** - Fica autorizado o preenchimento, mediante seleção de servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba, de uma (1) vaga para ingresso no primeiro semestre do curso técnico em Enfermagem, uma (1) vaga para ingresso no terceiro semestre do curso técnico em Enfermagem e uma (1) vaga para ingresso no primeiro semestre do curso técnico em Saúde Bucal, na modalidade presencial do IFPR - Câmpus Curitiba, conforme quadro a seguir:





CURSO	TURNO	FORMA DE OFERTA	EXIGÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Enfermagem  (Vaga referente ao terceiro semestre do curso)	Manhã	Subsequente	Apresentar Certificado e Histórico Escolar de Auxiliar em Enfermagem	1
Técnico em Enfermagem  (Vaga referente ao primeiro semestre do curso)	Manhã	Subsequente	Ensino Médio Completo	1
Técnico em Saúde Bucal  (Vaga referente ao primeiro semestre do curso)	Noite	Subsequente	Ensino Médio Completo	1

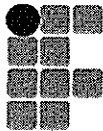
**Parágrafo Único** - O candidato que for aprovado para a vaga do terceiro semestre do Curso Técnico em Enfermagem (que exige Certificado de Auxiliar em Enfermagem) deverá apresentar o Histórico Escolar do Curso Técnico de Enfermagem no qual estudava, o qual será analisado e, caso seja necessário, deverá cursar disciplinas complementares a fim de que ocorra adaptação em seu currículo escolar.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - Este Edital é destinado exclusivamente a servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba.

**Art. 4º** - As inscrições ocorrerão de **03 de fevereiro a 06 de fevereiro**, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no ANEXO I deste Edital, e entrega da seguinte documentação:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital.
- II. Para os candidatos à vaga para o Curso Técnico em Enfermagem – 3º semestre: Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original), contendo: (a) o desempenho/rendimento obtido em cada disciplina; (b) a carga horária de cada disciplina e (c) a situação em cada disciplina (aprovado ou reprovado).
- III. Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Educação Profissional emitente, no caso dos candidatos para o Curso Técnico em Enfermagem - 3º semestre.



IV. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do histórico escolar do Ensino Médio.

V. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, fotocópia do RNE.

VI. Fotocópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original) de comprovante de que atua no serviço público da Prefeitura Municipal de Curitiba na Secretaria Municipal de Saúde, na área de Saúde Bucal ou Enfermagem. O comprovante deve conter o tempo de atuação no serviço.

**Art. 5º** - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Direção de Ensino do Câmpus Curitiba, situado na Rua João Negrão, nº 1285, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 6º** - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente indeferida.

**Art. 7º** - O candidato poderá inscrever-se apenas em um (1) curso do Câmpus Curitiba, conforme vagas apresentadas no Art. 2º deste Edital.

#### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Art. 8º** – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular, se necessário.

**Art. 9º** – Para a seleção dos candidatos, serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

I. Candidatos que atuam com maior tempo, contabilizado em anos, na Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de Enfermagem ou Saúde Bucal, conforme a opção do candidato no ato da inscrição.

II. Média do desempenho acadêmico do candidato obtido no Ensino Médio ou, no caso do Curso Técnico em Enfermagem - 3º semestre, no Curso Técnico de Enfermagem no qual estudava.

III. Candidato de maior idade.

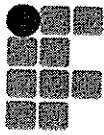
**Art. 10** – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

#### **DOS RESULTADOS**

**Art. 11** – O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia **07 de fevereiro de 2014**, pelo Câmpus Curitiba do IFPR, nas páginas virtuais [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) e <http://curitiba.ifpr.edu.br>, e afixado em mural da Direção de Ensino do Câmpus.

**Art. 12** – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.





## DOS RECURSOS

**Art. 13** – A interposição de recurso quanto ao resultado deverá ser entregue na Direção de Ensino do Câmpus Curitiba, contendo as respectivas razões. O prazo para recorrer será até o dia 10 de fevereiro, das 09h às 12h e das 14h às 18h. O resultado dos recursos será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2014.

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 14** – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2014**, conforme horário de atendimento disponível no Art. 5º.

**Art. 15** - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente;
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de transferência da Instituição de origem;
- V. Uma foto 3x4 recente;
- VI. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

**Parágrafo Único** - Os itens I e II poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

**Art. 16** - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

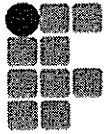
**Art. 17** - O Registro Acadêmico poderá ser realizado pelo próprio estudante ou por terceiros, através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

## DO CRONOGRAMA

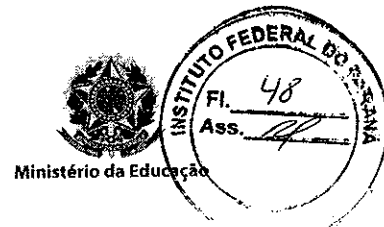
Prazos	Procedimentos
De 03 de fevereiro a 06 de fevereiro	Inscrições
07 de fevereiro	Resultado
10 de fevereiro	Recursos
11 de fevereiro	Resultado dos Recursos
12 e 13 de fevereiro	Registro Acadêmico

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Câmpus Curitiba



**Art. 19** - Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

**Art. 20** - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos, além da responsabilidade penal.

**Art. 20** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) do IFPR, articulada com a Direção Geral do Câmpus Curitiba.

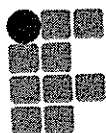
Curitiba, 30 de janeiro de 2014

---

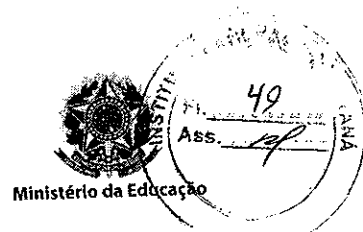
**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**

Reitor *Pro Tempore*





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
 Câmpus Curitiba



**EDITAL Nº 02/2014 - ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Edital para ocupação de vagas dos cursos técnicos em Enfermagem e Saúde Bucal mediante convênio firmado entre o IFPR e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014.

Curso: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 R.G.: \_\_\_\_\_ ESTADO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
 TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- ( ) Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- ( ) Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- ( ) Ementas e programas das disciplinas cursadas, para os candidatos a vaga do curso técnico em Enfermagem que exige que o candidato seja Auxiliar em Enfermagem;
- ( ) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ( ) Documento que comprove a atuação no serviço público, na Prefeitura Municipal de Curitiba na área de Saúde Bucal ou Enfermagem.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato ou representante legal

-----PARA USO DO IFPR-----

Curso: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 02/2014 referente à inscrição no Processo Seletivo de Alunos para os cursos técnicos em Enfermagem e Saúde Bucal mediante convênio firmando entre o IFPR e a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curitiba: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Recebido por: \_\_\_\_\_